PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
RECURSOS RECEBIDOS
Janeiro de 2022
Entidade: Todas

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
4.1.7.1.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO				622.069,96	622.069,96		
4.1.7.1.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE				51.839,16	51.839,16		
4.1.7.1.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS				155.517,46	155.517,46		
4.1.7.1.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				207.356,61	207.356,61		
4.1.7.1.8.01.51.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO				2.503,09	2.503,09		
4.1.7.1.8.01.51.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE				208,58	208,58		
4.1.7.1.8.01.51.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS				625,74	625,74		
4.1.7.1.8.01.51.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				834,34	834,34		
4.1.7.1.8.02.11.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal				76.777,85	76.777,85		
4.1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal				21.833,35	21.833,35		
4.1.7.1.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal - Incentivo para Ações Estratégicas				3.100,00	3.100,00		
4.1.7.1.8.03.11.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada				32.547,57	32.547,57		
4.1.7.1.8.03.11.03.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal - União - PACS				13.950,00	13.950,00		
4.1.7.1.8.03.11.06.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Primária - Principal - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho				6.450,00	6.450,00		
4.1.7.1.8.03.21.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Atenção a Saúde da População Para Procedimentos no MAC				2.700,00	2.700,00		
4.1.7.1.8.03.41.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal - Assistência Farmacêutica				2.156,87	2.156,87		
4.1.7.1.8.03.41.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal - CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE				689,30	689,30		
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal				23.036,93	23.036,93		
4.1.7.1.8.99.11.02.00.00	Outras Transferências da União - ADO LC 176/2020 (ADO25)				7.622,12	7.622,12		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
4.1.7.2.8.01.11.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO				549.293,82	549.293,82		
4.1.7.2.8.01.11.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE				45.774,47	45.774,47		
4.1.7.2.8.01.11.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS				137.323,45	137.323,45		
4.1.7.2.8.01.11.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				218.392,65	218.392,65		
4.1.7.2.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO				91.180,00	91.180,00		

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Classificação	Descrição	Contrato/Convênio	Concedente	Objeto	Recebido no mês	Arrecadado até o mês	Contrapartida	Vigência
4.1.7.2.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE				7.598,33	7.598,33		
4.1.7.2.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS				22.795,00	22.795,00		
4.1.7.2.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				30.393,33	30.393,33		
4.1.7.2.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO				7.618,13	7.618,13		
4.1.7.2.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE				634,85	634,85		
4.1.7.2.8.01.31.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS				1.904,53	1.904,53		
4.1.7.2.8.01.31.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				2.539,38	2.539,38		
4.1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal				2.129,70	2.129,70		
4.1.7.2.8.03.11.00.01.00	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - Farmácia Básica				900,93	900,93		
4.1.7.2.8.03.11.00.05.00	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - ESF				8.990,49	8.990,49		
4.1.7.2.8.03.11.00.06.00	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - Incent. Atenção Básica				5.097,05	5.097,05		
4.1.7.2.8.03.11.00.09.00	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - Farmácia Cuidar+				50.000,00	50.000,00		
4.1.7.2.8.03.11.00.10.00	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - Rede Bem Cuidar (RBC/RS)				38.000,00	38.000,00		
4.1.7.2.8.07.11.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FEAS				7.054,21	7.054,21		
	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS							
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal				253.884,17	253.884,17		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							
9.1.7.1.8.01.21.04.00.00	(R)Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB				-207.356,61	-207.356,61		
9.1.7.1.8.01.51.04.00.00	(R)Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB				-834,34	-834,34		
	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO							
9.1.7.2.8.01.11.04.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB				-218.392,65	-218.392,65		
9.1.7.2.8.01.21.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB				-30.393,33	-30.393,33		
9.1.7.2.8.01.31.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB				-2.539,38	-2.539,38		

Recursos Recebidos (LEI 9755/99 e IN 28/99 Art 2º, Incisos III e VI)

Total Geral	2.253.807,11	2.253.807,11